

**PORTARIA Nº 31/2026
DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DO
PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA
AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE - MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de fiscalização e monitoramento ambiental no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o interesse público na proteção do meio ambiente e no cumprimento da legislação ambiental vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica atribuída à servidora Leidmara Quaresma da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Fiscalização e Monitoramento Ambiental, a competência para o exercício de Poder de Polícia Administrativa Ambiental, no âmbito do Município de João Monlevade.

Art. 2º Fica a servidora autorizada a proceder à lavratura de autos de infração, termos, notificações e demais atos administrativos necessários para o cumprimento da legislação ambiental, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Janeiro de 2026.

João Monlevade, em 13 de Janeiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de Janeiro de 2026.

Geraldo Giovani Silva
Assessor de Governo (Interino)